



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.543.022,18 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos), para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal Lei nº 1514, de 15 de dezembro de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.543.022,18 (*quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, vinte e dois reais e dezoito centavos*), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de anulação parcial de dotações no montante de R\$ 3.944.760,00 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais) consignadas no Orçamento de 2022, conforme Anexo II desta Lei.

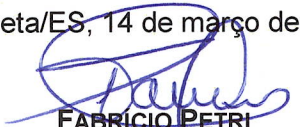
Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Financeiro anterior serão no montante de R\$ 598.262,18 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as movimentações nos saldos das dotações criadas pelo presente Crédito Adicional Especial, sempre que necessário, para receber suplementações advindas de outras origens.

Art. 5º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa da LOA 2022, os quais serão modificados independente de nova publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 14 de março de 2022.


FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

CÂMARA MUNICIPAL 21/03/2022 14:40 - 00032 0/02





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.170 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	3.3.93.39.50 Serv. Médico-Hospital., Odontol. e Laboratoriais - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.211.0000.000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 27.200,00
		1.530.0000.002 Royalties do Petróleo - Saúde	R\$ 3.780.040,00
	4.4.93.52.00 Equip. e Material Permanente - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.530.0000.002 Royalties do Petróleo - Saúde	R\$ 1.700,00
	3.3.93.39.99 Outros Serv. De Terceiros - PJ - Consórcio Público do qual o Ente Participe	2.213.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Estadua Portaria n. 160-R	R\$ 598.262,18
		1.213.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Estadua Portaria n. 160-R	R\$ 12.700,00
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0037.2.174 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	3.3.93.39.99 Outros Serv. De Terceiros - PJ - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.214.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Federal - Prog. Informatização das UBS	R\$ 123.120,00
TOTAL			R\$ 4.543.022,18

f





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0037.2.170 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	3.1.71.70.99 Outros Rateios pela Participação em Consórcios Públicos	1.211.0000.000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 27.200,00
	3.3.71.70.99 Rateios pela Participação em Consórcios Públicos - Contratos de Rateio	1.530.0000.002 Royalties do Petróleo - Saúde	R\$ 3.780.040,00
	4.4.71.70.99 Outros Rateios pela Participação em Consórcios Públicos	1.530.0000.002 Royalties do Petróleo - Saúde	R\$ 1.700,00
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0037.2.174 – Manutenção da Estratégia de Saúde da Família	3.3.71.70.99 Outros Serv. De Terceiros - PJ - Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.214.0000 Transf. Fundo a Fundo Rec Federal - Prog. Informatização das UBS	R\$ 123.120,00
03.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0039.2.178 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.32.03 Material destinado a Assistência Social	1.213.0000 Trans. Fundo a Fundo Rec Estadual	R\$ 12.700,00
TOTAL			R\$ 3.944.760,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

MENSAGEM Nº 08, DE 14 MARÇO DE 2022

Senhor Presidente, e demais Membros da Câmara Municipal de Anchieta/ES,

Nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, submeto à elevada deliberação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.

As inclusões dos elementos de despesas “Serv. Médicos Hospital. Odontol e Laboratoriais, Outros Serv. De Terceiros - PJ e Equipamento e Material Permanente vinculado ao Consórcio Público do qual o Ente Participe”, na Ação Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde e do elemento de despesa “Outros Serv. De Terceiros - PJ vinculado ao Consórcio Público do qual o Ente Participe”, na Ação Manutenção da Estratégia de Saúde da Família, do Fundo Municipal de Saúde, se fazem necessárias para adequação a Instrução Normativa n.068/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A fonte do Superávit Financeiro trata-se de recursos financeiros transferidos do Fundo Estadual de Saúde (FES) através da Portaria N. 160-R para os Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos Municípios sede/referência dos Consórcios Intermunicipais de Saúde para incremento do Teto de custeio das ações e serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde (MAC), esse recurso trata-se de Emenda Parlamentar de Consórcio oriunda do Deputado Federal Ted Conti.

Anchieta/ES, 14 de março de 2022.


FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

